
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Revista
Didática Sistemática

SEMESTRAL

ISSN: 1809-3108

Volume 7, janeiro a junho de 2008

RESENHA

MARIANI, Bethânia. *Colonização Lingüística. Língua, Política e Religião no Brasil (Séculos XVI a XVIII) e nos Estados Unidos da América (Século XVIII)*. Campinas, Pontes, 2004.

O estudo das políticas lingüísticas adotadas pelos colonizadores europeus no Novo Mundo, a partir dos séculos XV e XVI, ainda é, por assim dizer, incipiente. Embora cada vez mais editem-se obras que procuram, com maior ou menor profundidade, tratar desse assunto e de outros que lhe são complementares, a abordagem das colônias latino-americanas sob a perspectiva lingüística tem adquirido maior desenvoltura nas últimas décadas, assinalando conflitos, práticas e representações próprios da relação entre a história e a linguagem no ambiente cultural.

Particularmente no que se refere ao Brasil, o novo estudo de Bethânia Mariani (*Lingüística. Língua, Política e Religião no Brasil (Séculos XVI a XVIII) e nos Estados Unidos da América (Século XVIII)*). Campinas, Pontes, 2004) vem trazer mais uma valiosa contribuição nessa área, a qual se torna ainda mais valiosa com o propósito da autora de

estabelecer um paralelo – infelizmente apenas no último capítulo – entre a realidade lingüística do Brasil Colônia e a dos Estados Unidos da América, no século XVIII.

Assim, analisando o projeto de colonização lingüística instaurado no Brasil do século XVI ao XVIII, bem como o processo de resistência a essa colonização, seu estudo nasce, entre outras coisas, da constatação de uma diversidade lingüística no Brasil colônia, que se constituirá num elemento determinante para a formação de uma variante brasileira da língua portuguesa, a qual, por sua vez, estará em conflito constante com a política de institucionalização oficial do português no território nacional. Do ponto de vista ideológico, lembra a autora, deve-se ressaltar que o projeto de colonização lingüística, tal como fora aqui implantado, pressupõe tanto a imposição de idéias lingüísticas vigentes na metrópole quanto a concatenação de conceitos como os de língua e nação, tudo isso relacionado a um sentido que procura conciliar língua portuguesa e civilização: a carência da primeira resulta na falta da segunda, o que acaba por legitimar todo o projeto colonialista: “a colonização lingüística é da ordem de um acontecimento, produz modificações em sistemas lingüísticos que vinham se constituindo em separado, ou ainda, provoca reorganizações no funcionamento lingüístico das línguas e rupturas em processos semânticos estabilizados. Colonização lingüística resulta de um processo histórico de encontro entre pelo menos dois imaginários lingüísticos, constitutivos de povos culturalmente distintos – línguas com memórias, histórias e políticas de sentidos desiguais –, em condições de produção tais que uma dessas línguas – chamada de língua colonizadora – visa impor-se sobre a(s) outra(s), colonizada(s)” (p. 28).

Tratando, especialmente, do início do processo de colonização no Brasil, a autora lembra que, nos séculos XVI e XVII foi-se criando uma polarização entre o português e o tupinambá, com predominância desse último, cuja utilização se estende, particularmente na região amazônica, até o século XVIII, quando então um decreto real (*Diretório dos Índios*, 1759) impõe definitivamente o uso do português em todo o território brasileiro. Muito desse domínio do tupi no Brasil deveu-se à ação dos jesuítas que, ao gramaticalizar a língua, promoveram uma espécie de *estabilização lingüística*, fazendo com que ele se tornasse idioma de comunicação geral entre as várias tribos indígenas e os portugueses. Assim, a descrição gramatical feita por Anchieta no século XVI é resultado, ao mesmo tempo, de uma necessidade de colonização com evangelização e da revolução tecnológica

da gramatização por que passava o continente europeu, com os missionários jesuítas dando à língua dos nativos um estatuto de idioma da metrópole, ou seja, um idioma tão importante quanto a língua portuguesa: “em resumo, esses dois processos históricos – colonização com catequese e gramatização do tupi – irão configurar, no século XVIII, o quadro histórico no qual se deu a colonização lingüística bem como a institucionalização da língua portuguesa no Brasil, uma institucionalização que precisa ser pensada na tensão entre a heterogeneidade lingüística de fato, e uma homogeneidade produzida pelo conquistador, materializada seja na língua da metrópole, seja na língua indígena em função da gramatização. Tais processos irão configurar também a ideologia da unidade lingüística frente à diversidade das línguas como razão de um Estado fortemente atrelado aos ideais da Igreja” (p. 39).

Se o decreto do Marquês de Pombal, no século XVIII, representa uma política lingüística de fato, assumida como tal, isto é, um “conjunto heterogêneo de processos de intervenção sobre as línguas que, através de medidas legislativas específicas, produzem formas de planejamento lingüístico que atingem direta e indistintamente os diferentes habitantes da colônia” (p. 45), a *Carta de Caminha* representa a adoção de uma espécie de política lingüística implícita, já que, registrando o primeiro contato entre a língua portuguesa e as línguas nativas, ela assinala uma ideologia lingüística que passa pela necessidade do aprendizado do tupi como modo de promover a catequização e efetivar os interesses econômicos.

Os discursos históricos que se construíram sobre a colonização americana (Gândavo, Fernão Cardim, Gabriel Soares de Sousa, Frei Vicente do Salvador etc.), entre os séculos XVI e XVIII vão, aos poucos, deixando entrever os vários sentidos atribuídos à diversidade lingüística no continente, bem como as políticas lingüísticas aqui implantadas, as quais, aliás, reafirmam uma ideologia eurocêntrica sobre a língua dos nativos, na medida em que defende a idéia de uma pobreza presumida desses idiomas. Instala-se, nesse sentido, um confronto entre a língua portuguesa e as línguas indígenas.

A utilização das línguas nas novas colônias faz parte, assim, do discurso dos historiadores e exploradores europeus, podendo ser dividida em quatro situações distintas: a situação formal do ensino das línguas nos colégios jesuítas, a situação em que são construídas significações para as palavras indígenas, a situação em que várias línguas são

citadas e a situação em que há uma espécie de estranhamento lingüístico. Em todo esse processo, o que se verifica ao longo dos três primeiros séculos de colonização é que a dimensão representativa da língua vai cedendo espaço para sua função social, em que ela passa a funcionar como meio de comunicação e como meio de sociabilidade: “o saber que vai se constituindo no século XVIII volta-se para uma forte percepção da função social das línguas. Não se trata mais, apenas, de conceber as línguas como representação, mas sim como fonte de comunicação e de estabelecimento de laços sociais. É este período em que os laços língua-nação se estreitam no mundo europeu: afirmar uma nação, com uma identidade própria, é também afirmá-la lingüisticamente unitária e homogênea; uma mesma língua falada por um conjunto de cidadãos” (p. 93).

A tensão que se instala no território brasileiro, durante a colônia, passa a ser vista como algo que deve ser debelado pela instituição de uma política lingüística que se apóia na necessidade de promover uma *unidade lingüística*: “para a metrópole portuguesa, o exercício de uma política unitária de imposição da língua portuguesa representava a possibilidade de domesticação e absorção das diferenças de povos e culturas indígenas que se encontravam fora dos parâmetros do que se entendia como civilização na época” (p. 95). Também para a igreja, a idéia de unidade lingüística era bem-vinda, já que facilitava o processo de implantação do cristianismo no Novo Mundo, mas com a diferença que, para ela, a língua geral dos nativos era a mais apropriada aos seus propósitos catequéticos. Para a coroa, contudo, o emprego do português como língua da unidade colonial representava mais do que uma regulação jurídica que enquadrava no mesmo cabedal jurídico todos os súditos do rei: representava a imposição de uma memória comum a todos os falantes. De qualquer maneira, forja-se uma aliança Estado-Igreja, em prol da submissão dos índios aos interesses da metrópole, que só irá se desfazer durante o século XVIII, com o já citado *Diretório* de Marquês de Pombal (implantado, primeiro, nas capitanias de Grão-Pará e Maranhão, por Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão de Pombal, e, depois, estendendo-se para todo o território brasileiro), o qual foi inspirado pelo *Verdadeiro Método de Estudar* (1746), de Luís Antônio Verney.

A autora dedica o último capítulo à comparação entre os processos de colonização do Brasil e dos Estados Unidos, para ela dois processos particularmente distintos, apontando suas respectivas peculiaridades.

Essas e outras informações, expostas numa linguagem ao mesmo tempo clara e erudita, faz do novo livro de Bethânia Mariani uma leitura indispensável aos interessados pelo assunto.